



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 49 DE 17 DE JULHO DE 2026

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO GRANDE/SE, COM O TEMA: “SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL”.

LUIZ CARLOS FERREIRA, Prefeito do Município de Brejo Grande, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 030/2026/CMS de 17 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a 7ª Conferência Municipal de saúde, a realizar-se em vinte e sete de agosto do fluente ano, em Brejo Grande – SE, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “**SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL**”.

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo Coordenador Geral e ou representante legal do presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. O presidente do Conselho Municipal de Saúde expedirá o Regimento Interno de saúde democracia, soberania e sus: cuidar do povo é cuidar do brasil. A ser elaborado por Comissão que para esse fim, designará.

Art. 5º. As despesas com a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde democracia, soberania e sus: cuidar do povo é cuidar do brasil. correrão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo Grande, Estado de Sergipe, aos 17 dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

LUIZ CARLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL